



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Ubajara
"Unidos Reconstruindo Ubajara"

LEI Nº 619/2001;

Ubajara-CE, 25 de julho 2001.

Ementa: Altera dispositivos da Lei 613, de 27 de abril de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica alterada a denominação da Secretaria de Turismo, Cultura e Desportos, conforme consta na Lei 613, de 27 de abril de 2001 para Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esportes.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as atribuições constantes na lei citada no art. 1º acima.

Art. 3º. É facultado ao Poder Executivo promover alterações da nomenclatura no orçamento em execução e obrigatoriamente efetuará esta alteração no orçamento do exercício seguinte.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

julho de 2001

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 25 de


JOAQUIM LOBO DE MACEDO
Prefeito Municipal